

PORTARIA N.º 173 – P, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2129

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 104 – P, de 06 de março de 2014, que lotou na Diretoria Orçamentária e Financeira - DIOFI, a Assistente Administrativa **Wanézia Martins Feitosa**, matrícula n.º 785110-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedida para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 409 - CSS, de 25 de fevereiro de 2014, com ônus para o órgão de origem, a fim de que a mesma retorne ao órgão de origem, a partir do dia 14 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente